



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2349/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO SEGPE.SGDSET.GP Nº 584, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o inciso I do art. 15 da Resolução Administrativa nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, que regulamenta o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do E. Órgão Especial;

considerando o princípio da Segurança Jurídica que deve nortear os atos administrativos editados pela Administração Pública;
considerando o constante do Inquérito Civil nº 1.16.000.002673/2017-35 instaurado no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal,
R E S O L V E

Art. 1º O inciso I do art. 15 da Resolução Administrativa nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

I - o prazo de inscrição será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da única publicação do edital na Imprensa Oficial e, a partir do 2º Concurso Público Nacional Unificado, igual prazo será observado para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos presumidamente hipossuficientes;

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 582, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o constante do memorando n.º 144, de 31/10/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Maceió/AL, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 585, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando n.º 144, de 31/10/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Maceió-AL, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme discriminado a seguir:

1 – CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, no trecho Brasília/Maceió/Brasília - cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017;

2 – ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, no trecho Brasília/Maceió/Brasília - cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017;

3 – MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, no trecho Brasília/Maceió/Brasília - cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017;

4 – LIVIO LOURENCO DE BRITO, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília - cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017;

5 – PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília - cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017; e

6 – ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília, nos dias 26/11/2017 e 6/12/2017 – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 581, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da Sessão Solene de posse do Ex.mo Sr. Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 9 de novembro de 2017, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	